



MUNICÍPIO DE MARINGÁ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 009/2018-SERH
PUBLICAÇÃO Nº 041/2019

Divulga convocação *sub judice* de candidatas ao cargo de Cuidador Infantil (feminino) para realização de prova de aptidão física, incluída nesta etapa por decisão liminar, Concurso Público Aberto pelo Edital nº 009/2018-SERH.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

1. A convocação das candidatas abaixo descritas para realização de prova de aptidão física para o cargo de Cuidador Infantil (Feminino), **na data de 09 de junho de 2019**, no local e horário a seguir especificados, em atenção às decisões liminares proferida nos autos nº 0002338-74.2019.8.16.0190 e nº 0009712-78.2018.8.16.0190 - Comarca da Região Metropolitana de Maringá – Foro Central de Maringá – 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá:

CARGO	CUIDADOR INFANTIL (FEMININO)
CANDIDATA:	Darkiciane dos Santos Silva
Nº de INSCRIÇÃO:	48919639
DOCUMENTO:	129065389
DATA DE NASCIMENTO:	14/01/2000
NOTA DA PROVA OBJETIVA	73,00
DATA DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA	09/06/2019 (DOMINGO)
HORÁRIO LIMITE DE CHEGADA:	10:00 HORAS
LOCAL:	ESTADIO WILLIE DAVIDS
ENDEREÇO:	AV. PRUDENTE DE MORAIS, S/Nº, MARINGÁ – PR (ENTRADA POR UM ÚNICO PORTÃO)

CARGO	CUIDADOR INFANTIL (FEMININO)
CANDIDATA:	Tayane Maria Túlio Ribeiro
Nº de INSCRIÇÃO:	48934385
DOCUMENTO:	104108741
DATA DE NASCIMENTO:	26/10/1994
NOTA DA PROVA OBJETIVA	82,00
DATA DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA	09/06/2019 (DOMINGO)
HORÁRIO LIMITE DE CHEGADA:	10:00 HORAS
LOCAL:	ESTADIO WILLIE DAVIDS
ENDEREÇO:	AV. PRUDENTE DE MORAIS, S/Nº, MARINGÁ – PR (ENTRADA POR UM ÚNICO PORTÃO)

2. Para a prova de aptidão física, a candidato deverá apresentar antes de iniciar a realização dos testes, **atestado médico datado de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da prova de aptidão física**, contendo o CRM do médico responsável, atestando estar a candidato apta para o esforço físico decorrente de todos os testes ao qual será submetida no decorrer da respectiva avaliação, sem ressalva de testes, conforme modelo de atestado previsto no **ANEXO IV** do Edital de Abertura do Concurso Público.
3. O candidato que não apresentar o atestado médico conforme ANEXO IV previsto em Edital de Abertura **NÃO REALIZARÁ** a Avaliação de Aptidão Física, independentemente dos motivos alegados.
4. Não será permitido a realização da prova de aptidão física utilizando calçado de solado com trava.
5. A duração total prevista para a execução da bateria de testes não deverá exceder a 60 (sessenta) minutos para cada candidato.
6. Tão logo o candidato encerre sua prova de aptidão física deverá retirar-se do local de prova, sob pena de ser eliminado do concurso, caso não o faça.
 - 6.1 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização dos testes de aptidão física, salvo o previsto no subitem 5.3.2 do edital de Abertura (lactantes).
7. Recomendações gerais para realização da prova de aptidão física:
 - a) alimentar-se adequadamente nos dias anteriores ao teste;
 - b) realizar uma refeição leve, cerca de uma hora antes do horário previsto para o teste (por exemplo, pães, biscoitos, sucos naturais, frutas, iogurte, queijo branco);
 - c) manter-se hidratado (evitar fazer restrição de água ou líquidos, tanto nos dias anteriores quanto no dia dos testes).
8. O candidato deverá observar as demais regras estabelecidas no Item 9 do Edital de Abertura nº. 009/2018 e Publicação nº 006/2018, de 04 de maio de 2018.

Maringá, 03 de junho de 2019.

FERNANDO DINIZ GONÇALVES BRAZ
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público